Resolução nº : 15833/98
Protocolo nº : 243564/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROTÁSIO DE CARVALHO DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROTÁSIO DE CARVALO, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 4.513,80 (quatro mil e quinhentos e treze reais e oitenta centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA